Data: 28/10/2025 Hora: 21:15:52

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1141/2025

Número do Empenho Anterior:

Almoxarifado Central Caesb SIA Trecho 01 A/E EPTG CEP71.215-000 Tel(61)3312.2164

Prazo de Entrega: CONFO

27/03/2025

CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor: F MELO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/CPF: Cidade: 50.356.248/0001-68

Endereço do Credor:

SHA conj. 06 Ch?cara 15/01 lote 2 quadra B

dade: BF

BRASILIA

Telefone do Credor:

Local de Entrega:

06191999395 FAX:

UF/CEP:

Data Orçamentária:

DF/71.996-115

Modalidade de Licitação:

Pregão

Número do Processo:

202578/0009

Modalidade Número:

9007/82024

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:

Ordinário Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Tipo de Fornecimento:
Função: 17

Subfunção: 122

Programa:

8209

Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa:

339030

Conta Aplicação: Conta Fonte: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Natureza da Receita:

Valor Atual do Empenho:

15110101

Saldo do Empenho:

061

R\$ 55.080,00

Saldo a Pagar:

R\$ 0,00

Liquidado:

R\$ 0,00

R\$ 55.080,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	1	121956	54,00	m	TUBO CORRUGADO PEAD, PB, JEI, DN 1200, L = 6,0 m.Tubo corrugado parede dupla, liso internamente e corrugado externamente, de PEAD, para redes de esgoto, com encaixe Ponta/Bolsa, tipo de junta elástica integrada. Fabricada Conforme NBR ISO 21138-1 e ISO 21138-3. Pigmentado com negro de fumo cor preta e preferencialmente com identificação na cor ocre para rede de esgoto. Fornecido com anel de vedação e pasta lubrificante. DN 1200, com diâmetro interno mínimo igual ou maior que o diâmetro nominal, fornecido em barra L = 6,0 m. MARCA: CORR PLASTIK	1020,000000	55.080,00

Valor da Nota de Empenho: 55.080,00 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: CINQUENTA E CINCO MIL E OITENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO						
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de				
Orçamentária em: 27/03/2025		Nome:				
Matrícula 507927		Tel.:				
		Data://				
	Esta NE será validada, após conferência da DC					

Data: 28/10/2025

Hora: 21:15:52

Cláusulas

Federal.
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereco de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-443/25 ATA-106/24 PA-76/24 PE-90078/24

Valor da Nota de Empenho: **A TRANSPORTAR** 55.080.00

CINQUENTA E CINCO MIL E OITENTA REAIS Valor por extenso:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Recebi a 1ª via da Nota de Visto da Gerência Orçamentária em: 27/03/2025 Nome: 50.792-7 Matrícula Tel.: Data: / / Esta NE será validada, após conferência da DC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"